



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 173/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 7674/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

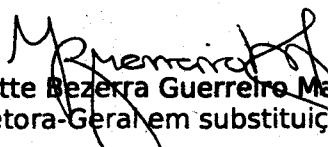
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ:

FUNÇÃO	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da SAD	2º - Daniel Maciel Cândido
FC.3 – Assistente III da SAD	1º - Ascânio Gama Freires Filho 2º - Daniel Maciel Cândido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/06/2011, revogando-se a Portaria n.º 360/2009 - DG, de 23/12/2009 (DJE de 04/01/2010), no que tange às substituições em referência.

Natal, 17 de junho de 2011.


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral em substituição